ADITIVO N.º 01
CONTRATO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 1059/2021 – MUNICIPIO DE IÚNA

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2020
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE JAGUARÉ/ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4511/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLOBOSOLO TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.379.529/0001-40, com sede na Avenida Doutor Olivio Dutra, nº 353/507, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep: 29.101-260, telefone: (27)3535-0062, endereço eletrônico: fabricio@globogroup.com.br, comercial@globosolo.com.br, neste ato representada por **ALCENDINO LUIZ DE ALMEIDA,** portador do CPF nº 005.447.407-85 e RG nº 929223 ES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS COM APLICAÇÃO DE ADITIVO PERMUTADOR IÔNICO DE SOLOS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica alterado o item 001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas não pavimentadas com aplicação de aditivo permutador ionico de solos, contratado no valor de R$23,35 (vinte e três reais e trinta e cinco centavos) para R$29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), conforme despacho juntados aos autos à fl. 449.

2 - O valor global do Contrato nº 03/2022, será acrescido de R$24.550,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), passando de R$93.213,20 (noventa e três mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), para R$117.764,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, acrescido da dotação orçamentaria nº 070001.1545100083.014.33903900000 - Ficha 132.

2.2 – As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

GLOBOSOLO TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA
Alcendino Luiz de Almeida / ou procurador legalmente habilitado